

SECRETARIAS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

Algumas orientações para formulação de defesa e exposição de motivos

Três são as grandes razões pelas quais o poder público no Brasil, nas esferas federal, estadual e municipal, deveria ter órgãos técnicos estáveis voltados à manutenção preditiva, preventiva e corretiva de estruturas, edificações, vias, frotas, redes, instalações e demais bens físicos estatais:

- i) Há comprovação, com farta literatura tecno-científica de suporte, de que os custos de programas de manutenção bem concebidos e corretamente executados são sensivelmente inferiores aos ganhos de vida útil dos bens devidamente mantidos. Manutenção se paga e ainda gera folga orçamentária adicional ao longo do tempo;
- ii) Um programa de manutenção devidamente planejado e aplicado reduz sensivelmente os riscos de acidentes, colapsos, mau funcionamento e outros eventos que geram interrupção no uso dos bens, muitas vezes acompanhada de mortes, ferimentos e grandes transtornos para as coletividades. Manutenção salva vidas, garante minimização dos transtornos provocados por falhas e reduz gastos de grande monta invariavelmente associados a situações de colapso;
- iii) A consolidação de conhecimentos, de planejamento, de formulações, de desenvolvimento de políticas e normas, de monitoramento e de análise de resultados da manutenção de bens estatais em um organismo único permite maior qualidade, agilidade, eficácia e disciplina na execução das atividades de cada um dos setores da administração responsáveis pela realização cotidiana do planejado;



Os apontamentos deste texto referem-se, exclusivamente, à instituição de um órgão (Secretaria Nacional ou equivalente) do governo da União, ainda que boa parte dos princípios e orientações seja plenamente adequada para orientar ações nos planos estadual e municipal. Essa premissa baliza uma definição: no plano federal, a **execução da manutenção** preditiva, preventiva e corretiva de bens públicos deve ser atribuição das estruturas ligadas aos diversos ministérios sob cuja responsabilidade estão os bens, de modo ágil e descentralizado.

Assim, caberiam a uma Secretaria Nacional (ou órgão equivalente) as seguintes tarefas:

- i) criar e manter atualizado um **Cadastro Nacional de Bens Públicos**, com **diagnóstico dinâmico** de suas condições de manutenção e de classificação de risco;
- ii) manter seu próprio corpo técnico continuamente atualizado em relação às **melhores práticas mundiais** no campo da manutenção preditiva, preventiva e corretiva;
- iii) conduzir **estudos** contínuos, teóricos e empíricos, **sobre manutenção preditiva preventiva e corretiva de bens públicos nas condições concretas do Brasil**, com ênfase nas diversidades regionais, dando ampla divulgação a seus resultados e conclusões;
- iv) formular e divulgar **Normas de Manutenção**, inclusive subsidiando a proposição de legislação correspondente;
- v) criar e manter constantemente atualizado o **Plano Nacional de Manutenção de Bens Públicos Federais**, com metas e cronogramas impositivos para toda a administração federal;
- vi) criar e manter constantemente atualizado o **Programa de Monitoramento de Execução do Plano Nacional de Manutenção**,

- inclusive tendo poderes de intervenção junto aos organismos responsáveis pela execução do Plano e que dele tenham se afastado;
- vii) instituir e manter o **Programa Nacional de Formação de Gestores Públicos de Engenharia de Manutenção**, voltado à formação e capacitação de profissionais responsáveis pela manutenção de bens públicos dos três entes federativos;
 - viii) criar e manter o **Programa Nacional de Publicações sobre Manutenção de Bens Públicos**, divulgando conhecimentos teóricos e empíricos sobre manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com ênfase em estudos de casos;
 - ix) criar **Grupos de Trabalho ad hoc** para análise imediata de **casos de colapso e grandes acidentes**, buscando identificar falhas de manutenção que possam ter contribuído para a ocorrência desses eventos bem como quantificando rigorosamente os custos diretos e indiretos provocados pelos sinistros;
 - x) associar-se aos esforços de entidades nacionais de representação da Engenharia para instituição de **cursos de Engenharia de Manutenção**, com ênfase no setor estatal e por todo o território nacional, passo fundamental para criação de uma “cultura da manutenção” no país;
 - xi) **assessorar e prestar consultoria** sobre manutenção de bens públicos a todos os órgãos da administração federal que o demandem;

